



O PAPEL DO ESTADO NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS LGBTT: A EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE COMBATE À HOMOFOBIA EM MATO GROSSO DO SUL¹.

Mateus de Castro Castelluccio²

Abordar o tema dos direitos LGBTTs, a partir de ações do Estado, perpassa necessariamente por leituras a respeito do processo histórico das políticas públicas brasileiras e da recente trajetória do movimento LGBTT no país, que culmina com a transferência de serviços (objetos deste estudo) executados pelo terceiro setor para os governos.

Políticas Públicas

Na complexidade da sociedade em que vivemos há uma gama imensa de valores e opiniões que podem levar a divergências constantes. A política ocupa um lugar importante, uma vez que pode ser definida como um “conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destina à solução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos” (RUA, 1997). As políticas públicas são “outputs resultantes da atividade política: compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores (...) uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão (política) e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas” (RUA, 1997). A autora aponta ainda a necessidade de, para configurar políticas públicas, as decisões e execução serem realizadas pelo Estado:

A sua dimensão “pública” é dada não pelo tamanho do agregado social sobre o qual incidem, mas pelo seu caráter “imperativo”. Isto significa que uma das suas características centrais é o fato de que são decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público (RUA, 1997).

Já Thelma Menicucci apresenta informações importantes a respeito do processo de formação das políticas públicas:

começa a partir da identificação de um problema ou de um estado de coisas que demande uma intervenção governamental. É preciso também que se torne um problema político a partir de mobilização política por meio da qual atores articulados consigam fazer com que a situação seja reconhecida como problema e entre na agenda governamental (MENICUCCI, 2006).

¹ TCC apresentado à Especialização em Direitos Humanos/Universidade Católica de Brasília.

² Bacharel em Ciências Sociais (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), Especialista em Administração Pública (Universidade Católica Dom Bosco), Especialista em Direitos Humanos (Universidade Católica de Brasília); Coordenou o Centro de Combate à Homofobia de Mato Grosso do Sul entre 2007 e 2008; m.castelluccio@hotmail.com



Histórico recente das políticas públicas no Brasil

O ano de 1986 marca o início da redemocratização, com a convocação da Assembléia Constituinte que apresenta grande preocupação com os direitos sociais e maneiras de protegê-los. Com a promulgação da Constituição de 1988 diversos direitos foram elencados como importantes, os quais o Estado deveria proporcionar meios de garanti-los aos cidadãos, de maneira *integral e universal*. A política social que melhor incorporou tais ideais foi a Saúde: a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) projeta ideais de universalização e cobertura do atendimento, renunciando a atenção elitizada e seletiva.

As mudanças políticas e econômicas ocorridas mundialmente (globalização, fim do socialismo alemão, fim da guerra fria) trouxeram significativos reflexos ao Brasil. Em 1989, nas primeiras eleições livres, após 21 anos de ditadura militar, imaginava-se que a esquerda (que lutara fortemente contra o regime militar) conseguisse eleger seu candidato a Presidente da República. À época, o neoliberalismo apontava que o cenário mundial não comportava mais a excessiva presença do Estado, incentivando as privatizações, a abertura econômica, desregulamentação e controle da inflação e do déficit público. A eleição foi vencida por Fernando Collor que apresentara propostas de grandes reformas, especialmente de políticas públicas de atenção às camadas vulneráveis.

Em 1993, a queda de Collor – denominado “pai dos pobres e descamisados”, “perseguidor dos marajás” – deu-se pela sucessão de denúncias de corrupção, pela persistência da inflação (frente aos catastróficos planos econômicos), mas seu legado liberalizante permaneceria. Seu sucessor, Itamar Franco, implementou reformas que tiveram grandes impactos nas políticas sociais, a saber:

desarticulação das redes de serviços sociais, cortes de programas sociais, retorno do clientelismo e do fisiologismo, esvaziamento do projeto do SUS, veto ao projeto de criação da LOAS, falta de apoio à descentralização de políticas públicas, ausência de controle financeiro em políticas como habitação e saúde. (PEREIRA, 2000).

Seu maior feito foi a estabilização da economia, com a criação do Plano Real, o que garantiu a vitória de seu Ministro da Fazenda – Fernando Henrique Cardoso – nas eleições de 1994 e à reeleição em 1998. A política FHC baseava-se no liberalismo econômico, retirando o Estado de funções empresariais e assumindo papel de provedor social:

Para não dizer que a área social ficou totalmente à margem das atenções governamentais, cabe mencionar o Programa Comunidade Solidária, criado no dia da primeira posse do presidente FHC, mediante Medida Provisória (MP 813/95), como estratégia de combate à pobreza (...) Ironicamente o Comunidade Solidária acabou por reeditar ações assistencialistas da Legião Brasileira de Assistência, fruto da era Vargas, tão abominada pelo governo, e, pior, desconsiderou determinações constitucionais (PEREIRA, 2000, p.172).

Um salto qualitativo na formulação e implementação de políticas públicas ocorreu a partir de 2003, uma vez que esta gestão prioriza a participação social, por meio das Conferências, além de



ter realizado investimentos significativos em áreas até então pouco expressivas. A criação de Ministérios específicos para gerir a Política de Assistência Social, Políticas para Mulheres, Políticas Raciais, além de ampliar as ações da Secretaria Especial Direitos Humanos e Programa Brasil sem Homofobia, reafirmam compromissos estabelecidos com os movimentos sociais.

Direitos humanos da população LGBTT

A primeira geração de direitos humanos abrange direitos individuais e de liberdade, cujo exercício o Estado e outros cidadãos não violem os direitos, mediante garantias negativas. Já a segunda geração de direito humanos (ou direitos sociais) surge, no Brasil com a Constituição de 1934 (após serem inaugurados na Constituição mexicana de 1917 e na Constituição de Weimar em 1919) e pretende assegurar que todos tenham garantias de exercício dos direitos individuais. Bucci (2001) nos exemplifica “como poderia, por exemplo, um analfabeto exercer plenamente o direito à livre manifestação do pensamento? Para que isso fosse possível é que se formulou e se positivou nos textos constitucionais e nas declarações internacionais o direito à educação”.

Poderiam ser elencadas inúmeras formas de violações aos direitos humanos da população LGBTT mesmo tendo, como todo cidadão, direitos assegurados na Constituição brasileira de 1988. Neste contexto, o Movimento LGBTT tem apontado a necessidade de ações que evitem tais violações. O desenvolvimento de uma agenda de políticas públicas para LGBTTs no Brasil é necessariamente fruto de históricas reivindicações do movimento LGBTT no país. A respeito da associação de LGBTTs, Facchini e Simões (2010) apontam “O desabrochar de um movimento homossexual no Brasil se deu com o surgimento de grupos voltados explicitamente à militância política, formados por pessoas que buscavam difundir novas formas de representação da homossexualidade”.

O Programa Brasil sem Homofobia foi um importante reconhecimento às reivindicações das demandas por ações afirmativas para o público LGBTT, criado originalmente pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação do Ministério da Saúde e, posteriormente, com ações desenvolvidas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Em 2008, a convocação da 1ª Conferência Nacional LGBTT, precedida das etapas estaduais e em alguns casos municipais, é um marco à trajetória das reivindicações políticas do Movimento LGBTT: “O Brasil é o primeiro país a promover uma atividade desta natureza que, realizada no ano em que se comemoraram os 30 anos do movimento LGBTT no Brasil, selou o compromisso do Estado brasileiro com os direitos de LGBTTs.” (Facchini e França *apud* Brasil.)



As propostas aprovadas foram sistematizadas, originando o Plano Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade e Cidadania LGBTTT - agenda política assumida pelo Governo Federal.

A mais recente ação política do Governo Federal diz respeito à criação da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Centros de combate à homofobia

A necessidade de atendimento especializado aos LGBTTs vítimas de violência leva à inserção deste serviço no Programa Brasil sem Homofobia:

5) Apoiar a manutenção de Centros de Referência em Direitos Humanos que contemplem o combate à discriminação e à violência contra o segmento GLTB, capazes de instigar a mobilização de ações integradas de instituições governamentais e não-governamentais, voltadas para a produção de conhecimento, para a proposição de políticas públicas para desenvolver ações articuladas no âmbito da promoção e da defesa dos direitos humanos.

20) Apoiar a criação de Centros de Referência contra a discriminação, na estrutura das Secretarias de Segurança Pública, objetivando o acolhimento, orientação, apoio, encaminhamento e apuração de denúncias e de crimes contra homossexuais. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSELHO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004).

A Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República apoiou, por meio de convênios, a criação de diversos Centros de Referência em todo o Brasil, alocados em ONGs e em órgãos públicos, sendo que em 2008 existiam 47 destes centros em todos os Estados (SETASS, 2008). Tais serviços objetivam o atendimento à vítimas de discriminação por orientação sexual, assim como orientações diversas e ações de promoção da cidadania LGBTTT.

Experiência de Mato Grosso do Sul

Em 2005, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, sensível à questão, aprovou a Lei N.º 3.157, de 27 de dezembro 2005 que prevê medidas para o combate à discriminação por orientação sexual (MATO GROSSO DO SUL, 2005). Apesar da aprovação da lei, não havia na estrutura governamental órgão específico para a execução de tais medidas de combate à discriminação.

O Centro de Referência em Direitos Humanos de Combate à Homofobia foi instalado no final de 2006 (quase um ano após a aprovação da Lei Estadual no. 3.157/2005), a partir de um convênio celebrado entre SEDH/PR e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. A transferência



de recursos advindos da parceria proporcionou a estruturação do serviço, sendo que o Governo do Estado disponibilizou equipe técnica e imóvel para instalação do serviço.

No mesmo ano, o Governo do Estado assina Decreto no. 12.212/2006 que regulamenta a Lei Estadual no. 3.157/2005 e cria, na estrutura governamental, o Centro de Referência em Direitos Humanos de Combate à Homofobia, atribuindo-lhe a responsabilidade em executar ações de prevenção, atendimento às vítimas e instalação de processo administrativo para investigar os casos de discriminação de LGBTTs:

Art. 11. Fica criado o Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia, vinculado à Secretaria de Estado competente para o desenvolvimento das políticas de defesa de direitos e da cidadania, com a finalidade de prestar atendimento especializado, e ações de promoção da cidadania, combate ao preconceito e à discriminação praticada contra os GLTB.

Art. 12. Compete ao Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia a orientação jurídica, psicológica e social às vítimas de discriminação e violência homofóbica, especialmente:

I - realizar atendimento psicossocial individual ou em grupos de usuários, inclusive com orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos;

II - encaminhar às autoridades competentes as situações de violação de direitos e agressões aos GLTB;

III - articular e promover a realização de encontros, seminários e palestras versando sobre direitos humanos e cidadania, enfocando a situação do público-alvo;

IV - promover ações de enfrentamento à violência, abuso e discriminação contra os GLTB, praticados por agentes do Estado ou por cidadãos comuns;

V - receber reclamação por atos de discriminação, prática de violência, seja de ordem física, psicológica, cultural e verbal ou de manifestação de caráter preconceituoso contra a pessoa por motivo de sua orientação sexual e gênero, feminino ou masculino. (MATO GROSSO DO SUL, 2006)

A existência de legislação específica para o combate à homofobia em Mato Grosso do Sul foi fundamental para respaldar as atividades do Centro de Referência, uma vez que apresentava as principais situações de discriminação (Art. 2º) bem como previa as punições aos agressores, inclusive com aplicação de multas. A importância política da criação deste serviço no âmbito do Governo do Estado (e não no Terceiro Setor) solidifica a pauta de reivindicações e proporciona reconhecimento por parte do poder público às demandas LGBTTs.

O trabalho da equipe multiprofissional

As bases do pensamento epistemológico estão calcadas na fragmentação do objeto e, com elas, a formulação do pensamento científico a partir da realidade em partes. Descartes apontou quatro preceitos básicos para a Lógica, sendo o segundo: “dividir cada uma das dificuldades que eu examinasse em tantas parcelas quantas possíveis e quantas necessárias fossem para melhor resolvê-las” (DESCARTES, 1973, p. 45-6).

A partir da compreensão de que o fenômeno da violência contra LGBTTs tem causas e conseqüências em diversos contextos sociais, levando em consideração as especificidades da



população LGBTTT bem como do arcabouço jurídico para a garantia de direitos a este público, a execução do trabalho nos Centros de Referência de Combate à Homofobia deveriam ser realizadas a partir da integração dos saberes de três áreas: o Serviço Social, a Psicologia e o Direito.

Tendo em vista a complexidade das situações de violência a que estão vulneráveis os LGBTTTs, o projeto de atendimento às vítimas que acessavam o Centro de Referência em Direitos Humanos de Combate à Homofobia de Campo Grande/MS, foi elaborado para ser realizado não por um único profissional, mas por uma equipe composta por advogado, psicólogo e assistente social.

Levando em consideração o entendimento de que o trabalho multiprofissional deve abarcar a completude dos saberes envolvidos, não apenas a partir de uma destas, mas que seja capaz de produzir intervenções complexas, baseadas nas especificidades de cada profissional que, complementam-se e proporcionam atendimento de maior qualidade aos usuários e, o mais importante, que caminham juntas num projeto institucional que desloca a atuação do profissional do lugar de (apenas) técnico para uma atuação política em favor da promoção dos direitos LGBTTTs.

O processo demonstrou-se não muito simples, na medida em que desloca o conhecimento de um “prisma cartesiano”, dando novo olhar aos fenômenos sociais. Também propõe igual valorização dos saberes, desconstruindo que determinadas profissões se sobressaem ou detém uma exclusividade a respeito de alguns temas. A proposta era partir do ponto de que há um objetivo comum; aquelas situações poderiam ser abordadas conjuntamente por diferentes saberes, pois todos teriam contribuições a oferecer, rompendo a fragmentação do conhecimento:

a própria organização do conhecimento, no interior de nossa cultura, racha esse fenômeno multidimensional; os saberes que, ligados, permitiriam o conhecimento do conhecimento são separados e esfacelados.

[...]

Percebe-se, ainda com muita dificuldade, que a disjunção e o esfacelamento dos conhecimentos afetam não somente a possibilidade de um conhecimento do conhecimento, mas também as possibilidades de conhecimentos sobre nós mesmos e sobre o mundo, provocando o que GUSDORF chama justamente de ‘patologia do saber’ (MORIN, 2005, pp.18-9).

Sendo que os profissionais envolvidos são servidores aprovados em concurso público, com formação abrangente, a composição desta equipe perpassa por um fator de extrema relevância: o interesse de cada profissional em se envolver com a temática. Nem todos os profissionais disponíveis para assumir as vagas sentiam-se à vontade para tal. Entendendo (e respeitando) a autonomia destes servidores e, buscando profissionais que pudessem se envolver e se comprometer, o projeto aguardou a seleção interna realizada para preenchimento das vagas. É importante reforçar este ponto, uma vez que para atingir os objetivos almejados necessitava-se de profissionais com o perfil adequado.



No caso em questão, a equipe do Centro de Referência passou por reformulação no início do ano de 2007, e, logo em seguida, por um curso especificamente elaborado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul³, uma vez que os servidores não dispunham de conhecimentos prévios a respeito da temática.

Desconstruir (pré)conceitos e tabus que estigmatizavam a população LGBTT foi um dos pontos fundamentais neste processo, não apenas na equipe técnica (assistente social, psicóloga, advogada), mas também nos demais servidores que partilhavam do atendimento às vítimas de discriminação por orientação sexual. Foi necessário envolver outros setores como recepção, limpeza e conservação, estagiários, administrativos e outras equipes dos demais serviços que ali funcionavam.

Ao final do curso, ocorreu a construção (pela equipe técnica) de uma metodologia de trabalho visando à atuação interdisciplinar, envolvendo a rotina do serviço, os objetivos do atendimento, o papel e forma de atuação de cada profissional, partindo do pressuposto comum a respeito dos objetivos da política e do serviço.

Pela metodologia elaborada, o atendimento inicial às vítimas de discriminação deveria ser realizado sem agendamento prévio. O acolhimento era realizado por dois dos profissionais da equipe, preenchendo-se formulário único de atendimento. Independente da queixa apresentada, todos os profissionais participavam do acompanhamento do caso com objetivo de atender o usuário não apenas em sua demanda, mas em demais elementos de sua vida. No entanto, não se desconsiderava a necessidade de atendimento especializado individual, conforme a necessidade de cada caso.

Casos referentes à violência poderiam demandar mais empenho da Psicologia, dado o trauma; já os casos em que o usuário pretendia acessar direitos, eram acompanhados pela advogada; as situação de vulnerabilidade social estava caracterizada, eram acompanhados pelo Serviço Social. O projeto institucional visava além do atendimento às vítimas, atividades cujo foco era trabalhar juntamente com outras populações que não apenas LGBTTs.

O serviço ganhou reconhecimento tornando-se referência não apenas no atendimento à vítimas como também na promoção de direitos. Muito além de uma abordagem interdisciplinar, a temática demandava um desafio - uma elaboração de nova metodologia de trabalho - pois fora percebida a necessidade de contemplar também uma visão transversal dos fenômenos sociais,

³ Como produto do curso foi publicada a cartilha “Relações de Gênero e Diversidade Sexual – Guia de Direitos LGBTT”: Profa. Dra. Ana Maria Gomes e Mateus C. Castelluccio.



levando em consideração sua amplitude e pluralidade, somente possível uma vez implementado o trabalho interdisciplinar.

Articulação e promoção de ações

Logo no início das atividades, a equipe percebeu que, mesmo havendo um serviço estruturado, instalado em área de fácil acesso, com todos os profissionais necessários, não havia demanda significativa. Levando este problema ao Núcleo de Estudos de Gênero da UFMS a resposta veio de forma precisa: o mesmo acontecerá quando da criação das primeiras Delegacias de Atendimento às Mulheres. Mesmo havendo violência não tinham a coragem em denunciar.

A partir desta informação decidiu-se alterar a rotina, do serviço pois era necessário estabelecer confiança e romper o silêncio. A partir de articulações com diversas Secretarias (Estaduais e Municipais), Universidades e Conselhos de controle social, o Centro passou a ocupar espaços significativos que promoveram debates, tornando o serviço um pouco mais conhecido, ampliando sobremaneira sua demanda de atendimento⁴.

Foi preciso deslocar-se de uma posição de comodidade na retaguarda para ocupar espaços na linha de frente. Ao longo deste processo, ficou óbvio que o objetivo principal do serviço vai além do atendimento às vítimas, desencadeando ações e parcerias com outros serviços além de levar à sociedade um debate qualificado a respeito da diversidade sexual, contribuindo para desmistificação dos LGBTTs.

Considerações finais

A partir da experiência realizada em Mato Grosso do Sul é importante elencar os seguintes pontos. Foi fundamental a parceria e respeito aos movimentos LGBTTs do estado, responsáveis por articulações e reivindicações que culminaram com a criação do Centro de Combate à Homofobia na estrutura governamental. Em oposição ao que ocorrera em alguns Centros de Combate à Homofobia, geridos por ONGs, a instalação deste equipamento público como órgão governamental trouxe condições para a sustentabilidade e permanência de suas atividades. Também demonstra compromisso institucional do Governo do Estado, alinhado à política Federal em combater a homofobia. A existência de legislação específica para o Combate à discriminação por orientação

⁴ Um dos efeitos dessa demanda foi a realização do “I Curso de Direitos Humanos para LGBTTs.



sexual deu legitimidade ao serviço, tanto enquanto instituição quanto perante a comunidade, além de demonstrar compromisso do Legislativo Estadual com as reivindicações LGBTTs.

Uma vez que não haviam profissionais com conhecimento aprofundado em direitos LGBTTs, o processo de “seleção interna” para compor a equipe respeitava o interesse de cada profissional em trabalhar com o tema. Arelado a isto, a qualificação da equipe foi fundamental para a compreensão da temática e realização do trabalho. Tornar o Centro de Combate à Homofobia reconhecidamente uma referência estadual em direitos LGBTTs perpassou por inúmeras articulações e parcerias, estabelecendo laços e inserindo o serviço em diversas redes de atenção social. O trabalho externo é um diferencial que qualifica a instituição, contribui para o debate político a respeito dos direitos LGBTTs e reafirma o compromisso do Estado em assegurar direitos, o que culmina com sensibilização fazendo dos direitos humanos um “guião emancipatório” (SANTOS, 1997).

Levando em consideração o tamanho desafio abraçado pela equipe do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia⁵, nos inspiramos na citação que Boaventura Souza Santos faz a Sartre: “antes de ser concretizada, uma idéia tem uma estranha semelhança com a utopia”. (SANTOS, 1997).

Bibliografia

BRASIL. **Decreto no. 6980 de 13 de outubro de 2009.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6980.htm> acessado em 21/06/10 às 15h.20m.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Buscando um conceito de políticas públicas para a concretização dos direitos humanos** in: BUCCI, Maria Paula Dallari *et al.* Direitos humanos e Políticas Públicas. São Paulo: Pólis, 2001.

DESCARTES, René. **Discurso do Método.** In: Os Pensadores. Traduzido por J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Abril, 1973^a.

FACCHINI, Regina e FRANÇA, Isadora Lins. **De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no Movimento LGBT brasileiro.** Sexualidad, Salud y Sociedad REVISTA LATINOAMERICANA. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/41/466> acessado em 22/06/2010 às 19.27h.

FACCHINI, Regina e SIMÕES, Júlio Assis. **O movimento LGBTT e o reconhecimento de novos sujeitos de direitos.** 17/04/2010. Disponível em <<http://www.paradasp.org.br/artigos.php?id=3>> acessado em 21/06/10 às 16h40m.

⁵ Nome original do serviço em questão.



MATO GROSSO DO SUL, **LEI N.º 3.157, de 27 de dezembro de 2005.**

_____. **Decreto 12.212 de 18 de dezembro de 2006.**

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

MORIN, Edgar. **O Método.** Porto Alegre: Sulina, 2005.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. **Gestão de políticas públicas: estratégias para construção de uma agenda.** IX Congresso Nacional de Recreación 2006. Bogotá, Colombia. Disponível em <<http://www.redcreacion.org/documentos/congreso9/TMenicucci.html>> Acessado em 21/06/10 às 15h25m.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Política Públicas: Conceitos Básicos** In: O Estudo da Política: Tópicos Seleccionados ed. Brasília : Paralelo 15, 1998

SETASS – **Relação dos Centros de Referência em Prevenção e Combate à Homofobia/2008** Disponível em <<http://www.setas.ms.gov.br/index.php?inside=1&tp=3&comp=&show=2261>> acessado em 21/06/10 às 15h.24m.

SANTOS, Boaventura Souza. **Por uma concepção multicultural dos direitos humanos.** Revista Crítica de Ciências Sociais no. 48, 1997.